REQUERIMENTO Nº 004 DE 25 DE MAIO DE 2021

Exmo. Sr.
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o que se segue:

Que determine aos taxistas do ponto de Táxi situado na Avenida Dr. João Cataldo Pinto, em frente ao nº 1.418, o cumprimento da Lei Nº 633 de 11 de outubro de 2019.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 25 de Maio de 2021.

Vereador - Evani Tavares

Co-autor:

Vereador – Nedson Soares de Souza Lima

J U S T I F I C A T I V A

O presente se justifica, visto que, o ponto de táxi realmente está em um lugar impróprio e não é utilizado pelos taxistas, ocupando espaço de outros veículos que querem estacionar e neste local existem vários comércios com pouca área de estacionamento.